



PROCESSO nº 091/2018**MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL nº 001/2018**

Ref.: Contratação de Sociedades de Advogados (Baneb)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2018, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Agência, Sra. Camila Brandi Schlaepfer Sales, e respectivos membros da Comissão, para proceder o julgamento da impugnação apresentada Alex Hashimura – Sociedade Individual de Advocacia. A referida impugnação é tempestiva. No mérito, **ACOLHE A IMPUGNAÇÃO** apenas para ampliar a interpretação das alíneas “a” e “b” do item 12.4 do edital, para que o termo “sociedade de advogados” compreenda “sócios, associados ou empregados da sociedade de advogados”, permitindo, desta feita, que as certidões e atestados exigidos em nome da sociedade de advogados possam ser emitidos em nome dos sócios, associados ou empregados da sociedade de advogados, desde que seja comprovado o vínculo daqueles profissionais em favor dos quais as certidões e atestados foram emitidos. Nesta oportunidade, informa a Comissão que, tendo em vista que a interpretação ampliativa não altera a formulação das propostas, mantém-se o edital inalterado, bem como a data da sessão. E, para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 16 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Camila Brandi Schlaepfer Sales – Presidente da CPL	
Mariana Dantas de Araújo - membro	
Patrícia Mattos dos Santos – membro	